



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025

**Autor: Valdeniria Dutra Ferreira**

**Partido: PSB**

*“Indica à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres, por meio de seu Presidente, Vereador Flávio Negação, a avaliação e criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do legislativo municipal.”*

A Vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Indica à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres, por meio de seu Presidente, Vereador Flávio Negação, a avaliação e criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do legislativo municipal.

### JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de fortalecimento das políticas de defesa dos direitos das mulheres no município de Cáceres e a relevância da atuação do Poder Legislativo na promoção da equidade de gênero e combate à violência contra a mulher, apresento a presente indicação para que seja avaliada a criação da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal. Tal mobilização visa atender a ODS nº 5 da ONU que deve ser cumprida até o ano de 2030.

A Procuradoria da Mulher é um órgão fundamental dentro do Poder Legislativo, atuando na defesa dos direitos femininos, no acompanhamento de políticas públicas voltadas às mulheres e na fiscalização de ações que busquem prevenir e combater a violência de gênero. Instituições semelhantes já foram implementadas com êxito em diversos municípios e estados brasileiros, resultando em avanços significativos para a promoção da igualdade de direitos e proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade.





## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

A criação da Procuradoria da Mulher no legislativo municipal de Cáceres possibilitará:

- **Acompanhamento e Fiscalização de Políticas Públicas** – Monitoramento da implementação de políticas municipais voltadas para a proteção e promoção dos direitos das mulheres.
- **Apoio e Encaminhamento de Denúncias** – Auxílio a mulheres vítimas de violência, garantindo que seus casos sejam encaminhados aos órgãos competentes, como Delegacia da Mulher, Ministério Público e Defensoria Pública.
- **Promoção de Audiências Públicas e Debates** – Criação de espaços de discussão e construção de políticas voltadas para a equidade de gênero.
- **Parcerias Institucionais** – Fortalecimento da rede de apoio às mulheres, estabelecendo colaboração com organizações civis, governamentais e não governamentais.
- **Campanhas Educativas e de Conscientização** – Promoção de ações voltadas à prevenção da violência contra a mulher e à disseminação de informações sobre seus direitos.

A Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Cáceres atuará com autonomia e compromisso com a defesa dos direitos femininos, sendo um canal essencial para fortalecer a presença e a voz das mulheres no legislativo e na sociedade.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja avaliada e que sejam adotadas as providências necessárias para a criação da Procuradoria da Mulher, garantindo o compromisso desta Casa com a proteção e promoção dos direitos das mulheres no município.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Cáceres – MT, 03 de abril de 2025.

---

**Valdeniria Dutra Ferreira (PSB)**  
**Vereadora**

---

Rua Coronel José Dulce esquina com a Rua General Osório, centro, Cáceres/MT – CEP: 78.210-056  
Fone: (65) 3223-1707 site: [www.caceres.mt.leg.br](http://www.caceres.mt.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E66-B378-193D-87C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 03/04/2025 09:39:06 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 03/04/2025 às 10:39 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/9E66-B378-193D-87C7>